REQUERIMENTO Nº. 016/2022

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 05/10/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB), na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações e cópia (mídia) na íntegra dos autos do Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da E.E.E.F.M. ALICE HOLZMEITER, da rede estadual, para retorno dos alunos em tempo integral e do turno vespertino de algumas comunidades, residentes no município de Santa Leopoldina, conforme segue:

- Encaminhar cópia (mídia) na íntegra do processo administrativo nº 975/2022.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Plenário da Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador - PTB

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador - PSB

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora - PTB

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador - PDT

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador - PDT

ROSIMAR JOSÉ LAHAS
Vereador - CIDADANIA

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT

VALDEMIRO BARTH
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA:

O Legislativo, constituído por representantes do povo, eleitos pelos cidadãos, autoriza, mediante leis e, concede, através do Orçamento, os meios para que a Administração Pública alcance objetivos políticos, econômicos e sociais em benefício dos representados. Esse mesmo Parlamento precisa avaliar e controlar se esses objetivos estão sendo

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

alcançados. Esse é o princípio fundamental do controle externo, prerrogativa da qual o Legislativo é titular.

Assim, na qualidade de fiscalizadores e no uso do exercício do controle externo perante o Executivo Municipal, com fundamento nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal de 1988 (CF88) e demais disposições legais que regulamentam a questão, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos junto aos responsáveis acerca de assuntos de interesse público.

Destarte, na certeza do cumprimento do papel investido ao Legislativo, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, é que se busca tais informações.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br